



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

### **PORTARIA N.º 24, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a aplicação de penalidade administrativa à empresa GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, conforme Processo Administrativo nº 07/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** as conclusões constantes do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, no âmbito do Processo Administrativo nº 07/2025;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 048/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal em 10 de junho de 2025;

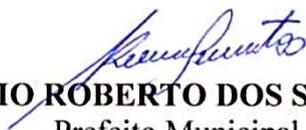
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar à empresa GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.078.621/0001-38, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

**Art. 2º** - Publique-se, intime-se a empresa interessada e, após, archive-se.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de junho de 2025.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal